



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 2ª CLASSIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 12/2022, após a homologação do certame, através de e-mail enviado em 23 de fevereiro de 2022 (pg 318), foi convocada a empresa vencedora, ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.492.192/0001-40, vencedora do lote 02, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

“16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os seguintes documentos:

a) Registro dos profissionais médicos que executarão os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

~~b) Certificado de curso de Especialização Lato Sensu em Psiquiatria (para especialidade de Psiquiatria).~~

c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.”

Considerando que, a empresa não apresentou dentro do prazo estipulado a documentação para assinatura do contrato e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital “A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.” E,

Considerando os e-mails enviados pela empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI em 03 de março de 2022 e 07 de março de 2022, onde, justifica não ter encontrado profissional médico para a execução dos serviços;

DECIDO:

INABILITAR a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.492.192/0001-40, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa JLI MA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.674.824/0001-82, 2ª classificada do lote 02, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.03.07 14:55:22 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

prestação do serviço é de 231 dias, de 08 de março de 2022 a 24 de outubro de 2022.

Publique-se.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2022

Processo Licitatório nº 38/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CINTIA MARA JONER - MEI, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 19.243.728/0001-72, referente a contratação de empresa para fornecimento de gibis para manutenção das atividades do Programa Saúde na Escola do município de Coronel Vivida - PR., pelo valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.

Publique-se.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 13/2019 – Pregão Presencial nº 08/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Considerando o ofício nº 002/2022 do Departamento de Gestão de Pessoas e Portaria nº 006, de 03 de fevereiro de 2022, fica reajustado os valores das bolsas e do auxílio transporte, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com referência ao mês de dezembro de 2021, na ordem de 10,06%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 1.212.531,39. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 45/2018 – Pregão Presencial nº 20/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 1 (um) mês, de 05 de março de 2022 a 04 de abril de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 20.833,33, totalizando para este a quantia de R\$ 20.833,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 04 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Quinto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018 decorrente do Chamamento Público nº 02/2018 que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA. Prorroga-se a vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses, de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural, juntamente com o plano de trabalho e aplicação. O valor mensal do repasse será de R\$ 10.306,33, totalizando para este a quantia de R\$ 123.675,96, conforme

cronograma de desembolso. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:FAA57EBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 2ª CLASSIFICADA

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 2ª CLASSIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 12/2022, após a homologação do certame, através de e-mail enviado em 23 de fevereiro de 2022 (pg 318), foi convocada a empresa vencedora, ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.492.192/0001-40, vencedora do lote 02, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

“16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os seguintes documentos:

Registro dos profissionais médicos que executarão os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

Certificado do curso de Especialização Lato Sensu em Psiquiatria (para especialidade de Psiquiatria).

Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços.”

Considerando que, a empresa não apresentou dentro do prazo estipulado a documentação para assinatura do contrato e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital “A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.” E,

Considerando os e-mails enviados pela empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI em 03 de março de 2022 e 07 de março de 2022, onde, justifica não ter encontrado profissional médico para a execução dos serviços; **DECIDO:**

INABILITAR a empresa ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.492.192/0001-40, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa JLIMA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.674.824/0001-82, 2ª classificada do lote 02, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:E2FB4D59

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMDCA EDITAL 13/2022

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Coronel Vivida – Pr
EDITAL Nº 13/2022